

COMENTÁRIOS

Os repasses aos Fundos de Participação, em julho/2000, foram 4,9% menores que os valores distribuídos no mês de junho/2000. Contribuiu para o ocorrido a restituição do 2º lote do Imposto de Renda Pessoa Física –IRPF no valor de R\$ 826,3 milhões. Em relação à previsão, os Fundos de Participação apresentaram um desempenho acima do esperado, por conta de arrecadação atípica registrada no mês relativa à depósitos administrativos e juros oriundos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica— IRPJ. Em relação ao mesmo mês de 1999, o FPM e o FPE apresentaram, respectivamente, acréscimo nominal de 20,0% e 29,3%.

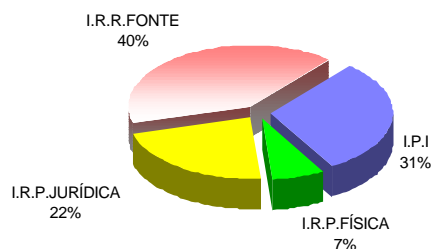
Os valores distribuídos nos meses de janeiro a julho/2000 foram, em termos nominais, 7,9% maiores para o FPM e 16,3% para o FPE, comparando-se com o montante transferido no mesmo período de 1999.

Em julho, as transferências por conta do IPI apresentaram um decréscimo nominal de 5,0% em relação aos valores transferidos no mês de junho/2000. Relativamente a julho/99, observou-se um aumento nominal de 16,8%. Os valores repassados de janeiro a julho de 2000, em relação ao mesmo período de 1999, apresentaram um crescimento nominal de 8,7%.

COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em julho os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:

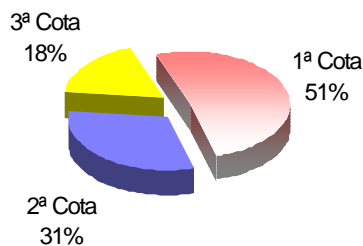
BASE DE CÁLCULO DO FPM/FPE/FNO/FNE/FCO



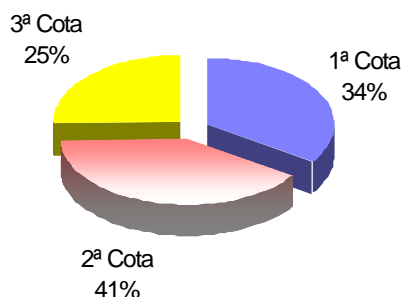
DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:

FPE/FPM/FNE/FNO/FCO



IPI-EXP



DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/00 JUN/00	JUL/00 JUL/99	JAN - JUL/00 JAN - JUL/99
1999	853,3	856,5	8.090,0	-	-	-
2000	1.024,1	1.076,5	8.731,9	- 4,9%	+20,0%	+ 7,9%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	JUL	JUN	JAN A JUL	JUL/00 JUN/00	JUL/00 JUL/99	JAN - JUL/00 JAN - JUL/99
1999	756,7	760,8	7.128,0	-	-	-
2000	978,6	1.028,6	8.290,0	- 4,9%	+29,3%	+ 16,3%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 511/99, de 20.12.99 (DOU de 22.12.99) os créditos no mês de **julho** foram efetuados nas seguintes datas: **10/07**, **20/07** e **28/07**. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
JUL	- 10,4 %	- 4,9 %	- 10,4 %	- 4,9 %	- 0,2 %	- 5,0 %

DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do IPI e do IR no período de 21 de junho a 20 de julho conforme demonstrativo abaixo: **R\$ Milhões**

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo	Transferências Constitucionais			
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos			
						FPE (1)	FPM (1) (2)	IPI-EXP (1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Jun.	480,3	1.974,4	2.454,7						
JUL/2000	1.429,7	3.603,4	5.033,1	JUL/2000	4.551,8	831,8	870,5	118,7	321,4
1º Dec./Jul.	562,4	528,0	1.090,3	3º Dec./Jun.	2.454,7	448,6	469,5	40,8	169,2
2º Dec./Jul.	353,9	652,8	1.006,7	1º Dec./Jul.	1.090,3	199,3	208,5	47,8	80,4
3º Dec./Jul.	513,4	2.422,6	2.936,0	2º Dec./Jul.	1.006,7	184,0	192,5	30,1	71,8

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o 3º decêndio de agosto/99), Irapuru e Adamantina (a partir do 1º decêndio de dezembro/99) e Santo Anastácio (a partir do 1º decêndio de janeiro/2000), Lucianópolis e Ilha Solteira (a partir do segundo decêndio de abril/2000) e o município gaúcho de Campina das Missões (a partir do segundo decêndio de abril/2000). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP. Na arrecadação estão incluídos todos os acréscimos legais (multas, juros e receita de dívida ativa).

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPIEXP (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	4.781,73	28.457,41	2,92	5.866,24
AL	20.663,99	34.605,58	99,05	10.160,24
AM	11.573,51	23.211,80	1.462,01	6.884,92
AP	3.119,36	28.382,55	31,19	5.580,17
BA	78.932,92	78.161,81	6.576,77	66.293,60
CE	44.285,72	61.031,63	1.131,48	22.321,18
DF	2.113,28	5.741,39	3,36	1.386,71
ES	15.687,42	12.477,67	5.324,76	8.113,83
GO	32.377,68	23.650,18	739,69	10.017,79
MA	35.151,99	60.044,23	1.723,70	49.834,38
MG	113.402,09	37.054,53	18.674,11	36.391,99
MS	13.243,97	11.080,17	459,38	4.373,56
MT	16.860,42	19.198,15	902,20	7.984,91
PA	31.589,03	50.842,36	6.103,99	35.667,81
PB	28.105,82	39.836,22	282,97	12.638,22
PE (3)	44.945,46	57.398,96	848,37	17.123,53
PI	21.567,20	35.947,35	141,07	16.013,08
PR	59.295,28	23.983,75	11.463,95	22.211,23
RJ	26.372,99	12.708,09	6.620,61	8.065,00
RN	21.559,82	34.753,65	213,71	9.975,38
RO	7.856,87	23.421,42	105,86	5.538,38
RR	4.144,56	20.635,58	5,15	4.373,87
RS	59.028,70	19.588,28	20.206,93	22.095,39
SC	33.986,77	10.645,95	11.731,38	11.656,22
SE	12.558,32	34.565,65	94,94	8.332,74
SP (4)	115.401,38	8.318,45	23.742,87	39.646,48
TO	13.248,50	36.102,07	21,97	8.712,79
TOTAL	871.854,78	831.844,89	118.714,37	457.259,66

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF. (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, a partir do 3º decêndio de agosto, Irapuru e Adamantina, a partir do 1º decêndio de dezembro/99 e Santo Anastácio, desde o 1º decêndio de janeiro/2000, e desde o 2º decêndio de abril/2000 Lucianópolis e Ilha Solteira (SP) e Campina das Missões (RS) também deixaram de participar do FUNDEF.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As previsões embutem margem de erro, face às possíveis variações decorrentes do comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	AGO/JUL	SET/AGO	OUT/SET
FPM	+ 9,0%	+ 2,0%	- 1,0%
FPE	+ 9,0%	+ 2,0%	- 1,0%
IPI-EXP	+10,0%	+ 0,5%	- 0,5%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações.

ESTIMATIVA ANUAL

A estimativa de variação nominal das Transferências Constitucionais abaixo relacionadas, em relação a 1999, é a seguinte:

Fundo	2000/1999
FPM	+ 6,0 %
FPE	+ 10,0 %
IPI-EXP	+ 10,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Out/1999	29/11/99	Fev/2000	29/03/00
Nov/1999	23/12/99	Mar/2000	28/04/00
Dez/1999	28/01/00	Abr/2000	30/05/00
Jan a Dez/99	28/01/00	Mai/2000	23/06/00
Jan/2000	29/02/00	Jun/2000	28/07/00

Coordenação-Geral de Programação Financeira - COFIN

Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126

Email: stndirev@fazenda.gov.br